

**PORTARIA 058/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 16/03/2023, com saída às 07:30hs de Guaporé e retorno no mesmo dia. o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, com os Deputados Estaduais Republicanos Eliane Bayer e Sérgio Peres e audiência no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14  
DE MARÇO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**